PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 91 Segunda - feira, 8 de Setembro de 1997

SUMÁRIO

SECRETÁRIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO
E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
**Portaria n.º 144/97**
Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar à prestação de serviços de "transporte de sucata, papel, vidro, plástico e pneus para reciclagem fora da Região Autónoma da Madeira".

## SECRETÁRIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

### Portaria n.º 144/97

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar à prestação de serviços de "transporte de sucata, papel, vidro, plásticos e pneus para reciclagem fora da Região Autónoma da Madeira", adjudicados à firma Empresa de Navegação Madeirense, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 ..... 7.746.667$00
Ano económico de 1998 ..... 15.493.333$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/08/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**O preço deste número: 52$00** (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

**ASSINATURAS**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Completa | (Ano) | ... 10 600$00 | (Semestral) | ... | 5 500$00 |
| Uma Série | " | ... 4 000$00 | " | ... | 2 150$00 |
| Duas Séries | " | ... 7 300$00 | " | ... | 3 800$00 |
| Três Séries | " | ... 10 400$00 | " | ... | 5 500$00 |

**Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 25$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)**

"O preço dos anúncios é de 180$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**